

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



Portaria nº 284/2021-PMU

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar
a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20210295

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 17/2021-SRP/PMU

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS DE BOMBAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Exm^a Sr^a KELLY CRISTINA DESTRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, como CONTRATANTE e J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALESSANDRA PESSOA DA SILVA , CPF nº 026.130.882-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 05 de Novembro de 2021


KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
GESTORA DO CONTRATO